



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 7.522/2013**

**PRORROGA CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Controle Social nº	0 secreto
nº 7.522/2013	
Foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	23/01/13
Ass: _____ Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.186, de 23 de  
janeiro de 2013.

- **CONSIDERANDO** o OF.014/2013 – SEMUS, protocolado sob nº  
311 do dia 15 de janeiro de 2013, e,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Prorrogado a partir de 02.01.2013 até  
01.01.2014, o prazo que trata o art. 2º do Decreto nº 6.669/2011 de 30 de novembro de  
2011, que nomeia a **SRª MARIA APARECIDA TRARBACH**, para a função em  
Designação Temporária de Braçal, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

**Art. 2º** - Este Decreto vigorará pelo período 02.01.2013 a  
01.01.14.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 23 de janeiro de 2013.

  
**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal